

CONSIDERAÇÕES SOBRE O ESTATUTO
DA ÉTICA NO PRAGMATISMO DE
CHARLES S. PEIRCE

Ivo Assad Ibri
PUC-SP

Resumo: Pretende-se mostrar que a máxima do Pragmatismo de Charles S. Peirce (1839-1914), entendida usualmente pelos estudiosos como um princípio de lógica ou de análise do significado de sistemas teóricos, envolve principalmente um princípio para uma ciência da conduta, fazendo com que se justifique que a Lógica ou Semiótica dependa diretamente da Ética, conforme o quadro hierárquico, preconizado pelo autor, das Ciências ditas *Normativas* no interior da classificação das ciências que integram a Filosofia. Realça-se também a complexidade do tema, ainda pouco explorado pelos comentaristas da obra do autor.

Palavras-chave: Pragmatismo, Peirce, Ética, Lógica, Semiótica.

Abstract: This paper aims to show that the Charles S. Peirce's (1839-1914) maxim of Pragmatism, usually understood by the scholars as a logical principle or a principle of analysis of theoretical systems, involves primarily a principle to a science of conduct, giving sense to the dependence of Logic or Semiotics on Ethics, accordingly the author's hierarchical ranking of *Normative Sciences* within the classification of sciences in Philosophy. It's also emphasized the complexity of a theme, yet so little studied by the author's work commentators.

Key words: Pragmatism, Peirce, Ethics, Logic, Semiotics.

A máxima do Pragmatismo, enunciada por C. S. Peirce (1839-1914) pela primeira vez em janeiro de 1878 no *Popular Science Monthly*, segundo a qual a “totalidade do significado de uma concepção constituía-se na totalidade de suas conseqüências práticas concebíveis”, acarretou uma série de equívocos de interpretação, conforme procuramos mostrar, em trabalho anterior¹, através de uma análise que abrangeu um arcabouço teórico sistemático. Do interior de tal arcabouço, buscamos evidenciar que aquela máxima poderia ser entendida sem o reducionismo semântico a que foi submetida pelos leitores contemporâneos do autor, notadamente William James.

A crítica peirceana a James², resumidamente, centrou-se frontalmente contra o confinamento da expressão “conseqüências práticas” a uma recomendação de que o significado de uma proposição ou de um corpo teórico de uma doutrina positiva pudesse ser reduzido ao conjunto de ações ou de experimentos singulares por elas eventualmente engendrados.

Tendo em conta as três categorias de Peirce, por ele nomeadas de *primeiridade*, *segundidade* e *terceiridade*, correspondendo, grosso modo, a *qualidade*, *alteridade* e *pensamento*, no nível fenomenológico, e *acaso*, *existência* e *lei*, no nível metafísico, a redução da instância geral do significado à série finita de ações ou de experimentos a ela correlatos corresponderia a preconizar a redução da estrutura categorial, de caráter triádico, a um dualismo injustificável no interior do sistema do autor.

Em verdade, o autor tencionou conciliar todas as suas doutrinas à luz do Pragmatismo e, para tanto, torna-se fundamental reler seu sentido mais amplo subsumido às três categorias. Sob este prisma, a questão do significado, se não redutível à instância do particular, correspondente à segundidade, deverá ser remetida para a terceira categoria ou terceiridade, onde se situa o plano geral e contínuo da idealidade, seja do pensamento, seja da realidade, este último afeito ao realismo ontológico de teor escolástico adotado pelo autor³.

Mercê destas considerações, aqui evidentemente colocadas de um modo, talvez, insatisfatoriamente sintético, é que se entende a seguinte passagem da obra do autor:

“Admitindo-se... que a ação requer um fim, e que este fim deve ser algo similar a uma descrição geral, então o espírito da máxima de que devemos olhar para os resultados finais de nossos conceitos a fim de apreendê-los corretamente...”

¹ IVO ASSAD IBRI, *Kósmos Noétos — A Arquitetura Metafísica de Charles S. Peirce*, São Paulo, Perspectiva/Hólon, 1992, capítulo 6.

² CP-5.3 (1902).

³ Sobre este realismo há estudos interessantes de comentaristas entre os quais pode-se citar MICHAEL (1988) e MARGOLIS (1993).

*mente direcionar-nos-ia para alguma coisa diferente dos fatos práticos, a saber: para idéias gerais, como as verdadeiras intérpretes de nosso pensamento”*⁴.

Outras passagens significativas que enfatizam este aspecto de *idealidade geral* do significado:

“... se o *pragmaticismo** transforma o Fazer na Totalidade e na Finalidade da vida, isto seria sua morte. Pois dizer que vivemos para o mero objetivo da ação, desconsiderando o pensamento que ela veicula, seria o mesmo que dizer que não há algo com um propósito racional”⁵.

E ainda:

*“O pragmatismo é uma doutrina correta apenas na medida em que se reconhece que a ação material é o mero aspecto exterior das idéias... Mas o fim do pensamento é a ação, na medida em que o fim da ação é outro pensamento”*⁶.

Estes trechos do pensamento do autor evidenciam a correlação da máxima do pragmatismo não tão-somente com a terceira categoria, mas de modo direto com sua doutrina do *Sinequismo*, ou seja, do *continuum* dos sistemas gerais, a qual, não poderia ser de outro modo, está implicada naquela categoria.

Em 1905, Peirce propõe a máxima sob outra forma, não obstante, a nosso ver, ela não esclareça os pontos que, de início, provocaram o seu mau entendimento:

*“Objetivando determinar o significado de uma concepção intelectual, considerar-se-iam que conseqüências práticas poderiam concebivelmente resultar, por necessidade, da verdade daquela concepção; e soma destas conseqüências constituirá o significado inteiro da concepção”*⁷.

É de se observar que a palavra *soma* associada a *conseqüências*, nesta passagem, parece ter colaborado para a má compreensão da máxima, conduzindo eventualmente o leitor não afeito ao sistema do autor a uma indevida equivalência da significação com uma pluralidade finita de singulares.

Não obstante, Peirce busca elucidar o sentido pretendido para a expressão “conseqüências práticas” conforme o que segue: “Por ‘prático’ quero dizer apto a afetar a conduta; e por ‘conduta’, ação voluntária que é autocontrolada, ou seja, controlada por deliberação adequada”⁸.

⁴ *Ibidem*.

⁵ CP-5.429 (1905).

⁶ CP-8.272 (1902). Devido aos equívocos de interpretação, Peirce altera, em 1905, o nome da doutrina para Pragmaticismo.

⁷ CP-5.9.

⁸ CP-8.322 (1906).

À luz do Sinequismo, o pensamento, parece ser lícito concluir, discretizasse na instância da ação intencionada — ela é, segundo o autor, sua expressão fática, e deve suscitar sua continuidade geral.

De outro lado, a máxima vincula a significação a uma afecção da conduta, não certamente como uma série individualizada de ações, mas em sua tessitura intelectual dada pelo propósito racional.

Neste ponto, não é demais perguntar, passando novamente a palavra ao autor:

“Mas, em que consiste o caráter intelectual da conduta? Claramente em sua harmonia aos olhos da razão, isto é, no fato de que a mente, ao contemplá-la, nela encontrará harmonia de propósitos. Em outras palavras, ela deve ser capaz de interpretação racional para um pensamento futuro. Assim, o pensamento é racional na medida em que ele se recomenda para um futuro pensamento. Ou, em outras palavras, a racionalidade do pensamento reside em sua referência a um futuro possível”⁹.

Na medida em que o *significado* de uma concepção é o modo como ela afeta a *conduta*, e esta é “ação voluntária que é autocontrolada”, decorre que o pragmaticista, nas palavras do autor, “situa o significado num tempo futuro; pois a conduta futura é a única conduta capaz de ser submetida ao autocontrole”¹⁰.

Esta idéia de autocontrole medeia, como se verá, a aproximação entre Lógica e Ética na Filosofia de Peirce. De qualquer modo, é de se antever que o caráter lógico que o autor atribui à máxima, fazendo-a estar implicada nas três formas de argumento, que denomina abdução, dedução e indução¹¹, tangencia, senão profundamente se imbrica, com uma filosofia da conduta, cujo caráter, por sua vez, encontra-se no âmbito de uma Ética.

No início do século XX, após vários anos de pesquisa, Peirce propôs uma classificação das ciências¹², situando a Filosofia entre a Matemática e as Ciências ditas Especiais, como as ciências da natureza, a exemplo da Física, Química etc, e as ditas ciências humanas, como a Sociologia, a Psicologia, a Lingüística etc.

Por sua vez, segundo o autor, a Filosofia constitui-se de três ciências, a saber: Fenomenologia, Ciências Normativas e Metafísica. Para os fins que aqui nos interessam, examinemos o que ele denominou Ciências Normativas, formada, por seu turno, pela Estética, pela Ética e pela Lógica ou Semiótica.

⁹ CP-7.361 (1873); grifo meu.

¹⁰ CP-5.427 (1905).

¹¹ Tratamos desta implicação em IBRI (1992), pp. 112-116.

¹² Sobre a classificação das ciências de Peirce, conferir os trabalhos de PAPE (1993) e KENT(1987).

Tal classificação tem não somente uma pretensão cartográfica do saber, mas estabelece uma hierarquia entre seus diversos departamentos. Sob a ótica temática aqui proposta, o autor propugna, então, uma interdependência entre as ciências normativas, de tal modo que a Lógica dependa da Ética, e esta da Estética. Evidentemente, trata-se de um resgate contemporâneo das relações, já presentes na Filosofia antiga, entre o Verdadeiro, o Bem e o Belo.

Complexas que possam ser tais relações, não tão-somente pela quase necessidade de resgate de seu caráter histórico, mas e principalmente, pela total necessidade de remetimento ao todo do sistema filosófico do autor, aqui cabe mostrar, dentro dos propósitos deste trabalho, que a dependência entre Lógica e Ética já se encontrava no interior da máxima do Pragmatismo.

De fato, na primeira de sete conferências pronunciadas em 1903 pelo autor em Cambridge, Massachusetts, denominada, *Pragmatism: The Normative Sciences*, Peirce afirma:

*“... se, como o pragmatismo nos ensina, aquilo que pensamos deva ser interpretado em termos do que estamos preparados para fazer, certamente, então, a Lógica, ou a doutrina do que devemos pensar, deve ser uma aplicação do que, deliberadamente, escolhemos fazer, o que é Ética”*¹³.

Três anos mais tarde, em 1906, Peirce confirma esta posição na seguinte passagem:

*“O controle do pensamento, com respeito a sua conformidade com um padrão ou ideal, é um caso especial do controle da ação para fazê-la se conformar com um padrão; e a teoria do primeiro deve ser uma determinação particular da teoria da última”*¹⁴.

Em outra série de conferências denominadas *Lowell Lectures*, de 1903, Peirce profere *Ideals of Conduct*, talvez seu trabalho de maturidade mais bem acabado no que respeita à inter-relação entre as Ciências Normativas, explicitando aquela mediação do autocontrole no estabelecimento da dependência da Lógica com respeito à Ética:

*“Os fenômenos do raciocínio são, em seus aspectos gerais, paralelos ao da conduta moral. Pois raciocínio é, essencialmente, pensamento submetido a autocontrole, assim como a conduta moral é conduta sob autocontrole. De fato, raciocínio é uma espécie de conduta controlada e, como tal, necessariamente participa dos aspectos essenciais da conduta controlada”*¹⁵.

Como a Ciência Normativa é, segundo o autor, aquela das leis da conformidade das coisas com seus fins últimos, cumpre saber quais são

¹³ CP-5.35.

¹⁴ CP-1.573.

¹⁵ CP-1.606.

tais fins últimos ou, nas palavras de Peirce, qual é, efetivamente, o *summum bonum* para cada uma das ciências que a compõem. Se admitirmos, com o autor, que o fim da Lógica é representar a verdade de um estado de coisas geral, acarretando afetar a conduta, esta deverá, por sua vez, no plano da Ética, buscar a conformidade da ação que a discretiza com respeito a um propósito. Não obstante, um propósito último deverá conter uma qualidade ou um complexo de qualidades que se justifica sem razão ulterior. Tal complexo, no ver do autor, é a própria escolha do que seja *admirável*, situando-se, de seu viés, no âmbito da Estética.

A recusa de fins singulares já havia se configurado no sentido mais amplo do Pragmatismo. Assim, um fim último deve ser um fim geral e, como se situa no quadro da Estética, deve reunir de modo incondicionado qualidades que sejam *admiráveis* por si.

A idealidade deste fim deve ser evolucionariamente perseguido, conciliando o *continuum* do *representar*, com o *continuum* do *fazer*, existencialmente entendido, tendo ambos, como fim último, um constructo geral e temporal.

O entendimento deste constructo, passa, não obstante, pela dissecação da Cosmologia peirceana. Sua ontologia realista e evolucionária é que permitirá visualizar, com alguma nitidez, um vetor de crescimento da terceira categoria, configurada pelo pensamento e pela lei em seus estatutos de mediação subjetiva, de um lado, e natural, de outro. Este é, segundo o autor, o desenvolvimento mesmo da *razoabilidade concreta*, um vetor de generalização que define, por si, *uma idealidade final admirável*¹⁶.

Não obstante a complexidade do modo como este tema se entretete no interior da filosofia peirceana, cabe-nos ver que aquela qualidade estética que define um *fim último* não à toa *não* é denominada de *Belo* por Peirce, mas sim *Admirável*. Pensamos que a razão desta escolha prende-se à natureza de uma qualidade estética que somente se revela como *summum bonum* ao fim ideal de um processo evolucionário e, mercê deste importante aspecto, distingue-se da sedução de um mero aparecer, aprisionado na finitude contingente da temporalidade¹⁷.

Ainda extremamente mal resolvida a temática do *admirável* no âmbito dos estudiosos da obra peirceana, configura-se, todavia, a necessidade de sua remissão ao todo do sistema filosófico do autor, notadamente à sua metafísica e à obra dos românticos alemães, em particular de Schelling, autor que exerceu enorme influência de *espírito* que, a nosso entender, não é revelada na *letra* de Peirce. Não há dúvida, também, que o tema deverá passar pela obra de Platão, num resgate das raízes das relações entre o *Belo*, o *Bom* e o *Verdadeiro*, ao menos por um viés que

¹⁶ CP-1.615 (1903).

¹⁷ Introduzimos este ponto em IBRI (1996).

considere a integridade e uma forma de *continuum* desta tríade, que Peirce também pretende para as ciência componentes das Ciências cognominadas por ele de Normativas.

É deste modo que, não à toa, a complexidade do estatuto da Ética no pensamento de Peirce ainda permanece aberta a futuras pesquisas, recomendando-se, àqueles que se aventurarem no intrincado pensamento do autor, considerar a dificuldade de abordagem de uma postura realista e profundamente crítica a toda forma de nominalismo que, no ver peirceano, predominou entre as doutrinas que imediatamente se seguiram ao início da filosofia moderna.

Bibliografia

HARTSHORNE, Charles, WEISS, Paul, BURKS, Arthur (eds.). *Collected Papers of Charles Sanders Peirce*. Cambridge (Massachusetts), Harvard University Press, 1931-35 e 1958, 8 vols. Mencionamos esta obra como CP, seguida do volume e parágrafo correspondente.

IBRI, Ivo Assad. *Kósmos Noétos — A arquitetura metafísica de Charles S. Peirce*. São Paulo, Perspectiva/Hólon, 1992.

_____. *O paciente objeto da Semiótica*. Série Linguagem, 2. São Paulo, Lovise, 1996, pp. 115-122.

KENT, Beverley. *Charles S. Peirce, Logic and the Classification of Sciences*. Kingston/Montreal, McGill-Queen's University Press, 1987.

MARGOLIS, Joseph. The Passing of Peirce's Realism. *Transactions of Charles S. Peirce Society*, vol. XXIX, n. 3 (1993) 293-330.

MICHAEL Fred. Two Forms of Scholastic Realism in Peirce's Philosophy. *Transactions of Charles S. Peirce Society*, vol. XXIV, n. 3 (1988) 317-348.

PAPE, Helmut. Final Causality in Peirce's Semiotic and His Classification of the Sciences. *Transactions of Charles S. Peirce Society*, vol. XXIX, n. 4 (1993) 581-608.

Endereço do Autor:
PUC-SP - Departamento de Filosofia
Rua Monte Alegre, 984 - Perdizes
05014-901 Sao Paulo — SP